

Ofício Circular nº 004 /2024 – CEDIPI/PR

Curitiba, 04 de Setembro de 2024

Ref.: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Prezados (as) Senhores (as):

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDIPI/PR, competente para aprovar, acompanhar e controlar a execução da política voltada à promoção, proteção e defesa de direitos das pessoas idosas do Estado do Paraná, vem por meio deste trazer informações a respeito da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue.

Tendo em vista que já houve a publicação de convocação da Conferência pelo Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 12.015/2024, foram constituídas as Comissões Organizadoras Nacional e Estadual, bem como definidos Tema, Eixos e Datas para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, temos a informar que os materiais de apoio que irão nortear os debates, definir o número de delegados e de observadores, ainda estão em processo de finalização. Esses materiais são essenciais em todas as etapas conferenciais.

Sendo assim, solicitamos que os municípios aguardem até que tais documentos orientadores estejam prontos, sob o risco de não terem validadas as indicações dos seus representantes para a etapa estadual.

Segue abaixo, um quadro resumo acerca do Tema, Eixos e Datas para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, para melhor visualização:

TEMA:

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação";

EIXOS:

- Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Palácio das Araucárias

OBJETIVOS:

- I. promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- II. identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
- III. propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

ETAPAS:

- Conferências Municipais: até março de 2025;
- Conferências Estaduais/Distrital: até junho de 2025;
- Conferências Livres: até junho de 2025;
- Conferência Nacional: 19 a 22 de agosto de 2025.

MATERIAIS:

Em processo de finalização.

Posto isso, informamos que os processos conferenciais é tratado mensalmente em pauta nas reuniões do Conselho estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR e havendo qualquer determinação sobre o assunto, será prontamente informado aos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas Idosas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/PR
Gestão 2023-2025

Palácio das Araucárias